

## PLANO DE TRABALHO

<b>FIELD PROJECT</b>	<b>PRÁTICA DE DIREITO ELEITORAL</b>						
<b>AUTORIA</b>	EMILIO PAULO PINHEIRO D'ALMEIDA LINS				<b>DISCENTES Nº MÁX.</b>	10	
<b>SUPERVISÃO</b>	EMILIO PAULO PINHEIRO D'ALMEIDA LINS				<b>DISCENTES Nº MÍN.</b>	6	
<b>REQUISITOS</b>	Aberto para discentes a partir do 3º período						
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Sociedade Civil Organizada, Partidos Políticos, Associações de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP, IBRADE, outras), Escola Judiciária Eleitoral, EMERJ, CAO Eleitoral MPRJ, outros.						
<b>CÓDIGO</b>	GRDDIR003 / GRDDIR037 / GRDDIR039 / GRDDIR041	<b>PERÍODO</b>	2025.1	<b>NATUREZA</b>	PRÁTICA	<b>CARGA HORÁRIA</b>	60h

<b>EMENTA</b>	O Field Project de Prática de Direito Eleitoral introduz o discente numa imersão na vivência do processo judicial eleitoral brasileiro (foco nas eleições gerais de 2026). O objetivo é analisar os aspectos práticos das ações tipicamente eleitorais (AIJE, AIME, RCED, Impugnação de Registro de Candidaturas, Representações Eleitorais, outros), debater o funcionamento das Sessões Públicas de Julgamento dos TRE's, do TSE e audiências na primeira instância eleitoral, além de promover palestras visando interação entre os alunos e atores da justiça eleitoral (juizes e desembargadores eleitorais, membros do MP eleitoral, advogados eleitoralistas e servidores da justiça eleitoral).						
<b>PROBLEMA</b>	Formação do advogado eleitoralista nos valores da defesa do Estado Democrático de Direito e no combate à desinformação.						
<b>PRODUTO</b>	Produção de material digital (cartilha/manual/App/Perfil nas redes sociais, outros) de orientação aos veículos de mídia corporativa, sobretudo na difusão da informação em matéria eleitoral no âmbito das redes sociais, produto este que também ficará disponível na FGV Direito Rio para pesquisa.						
<b>OBJETIVO</b>	Contribuir para uma leitura positiva do exercício da cidadania e participação política, aproximando o operador do direito do funcionamento da Justiça Eleitoral e da democracia.						
<b>METODOLOGIA</b>	Aula expositiva com análise de decisões judiciais que envolvam os temas a serem debatidos nos encontros presenciais na FGV-Rio e vivências em grupo na forma exposta a seguir. Na primeira aula serão criados grupos, em duplas ou trios, para analisarem casos concretos relativos aos temas das palestras a serem realizadas (Inelegibilidade, Propaganda Eleitoral Irregular, Fake News nas mídias sociais, Abuso de Poder Político, Econômico e de uso dos meios de comunicação social, outros). A intenção é que um grupo fique responsável por debater com o palestrante (ex: Inelegibilidade) em evento online mediado pelo supervisor. E, então, a partir da 10ª (décimo) encontro com os alunos, serão escolhidos os temas que integrarão o material digital a ser produzido e divulgado ao público-alvo externo.						
<b>HABILIDADE</b>  Exigência MEC  RESOLUÇÃO nº 5, 18 de dezembro de 2018	X	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.					
	X	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.					
	X	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.					
	X	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.					
	X	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.					
	X	Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.					
	X	Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.					
	X	Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.					
	X	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.					
		Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.					
		Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.					
	X	Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.					
	X	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.					
		Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.					
	Outras:						
<b>PROGRAMA GERAL (cronograma dos encontros semanais presenciais (em média 15))</b>							
<b>ATIVIDADE</b>	<b>TEMA</b>						
1	Justificação metodológica do projeto e dos critérios de avaliação dos discentes. Alistamento eleitoral, funcionamento das urnas eletrônicas e calendário eleitoral. Resoluções do TSE com força de lei.						
2	Direito Partidário e Propaganda Partidária. Lei 9096/95. Análise crítica da pré-campanha eleitoral. Promoção pessoal e limites de gastos.						

3	Elegibilidade e Inelegibilidade. Lei Complementar 64/90.
4	<b>Palestra</b> sobre inelegibilidade de candidatos (definir palestrante).
5	Convenções partidárias e Registro de candidaturas. Formação de coligações e federações partidárias.
6	Ação de impugnação de registro de candidatura.
7	Propaganda eleitoral, propaganda extemporânea, utilização adequada das redes sociais e combate às notícias falsas (fake news).
8	Representação por propaganda eleitoral irregular.
9	<b>Palestra</b> sobre propaganda eleitoral (definir palestrante).
10	Abuso de poder político, econômico e do uso dos meios de comunicação social. Condutas vedadas aos agentes públicos. <b>OBS: Início das discussões sobre a confecção do produto e divisão de atribuições entre os alunos.</b>
11	<b>Palestra</b> sobre abuso de poder político, econômico e do uso dos meios de comunicação social (definir palestrante).
12	Ação de investigação judicial eleitoral e ação de impugnação de mandato eletivo.
13	Recurso contra expedição de diploma e Representação por captação ilícita de sufrágio (compra de votos).
14	Prestação de contas de candidatos e de partidos políticos
15	Informes sobre metodologia e prazo final para apresentação do material digital ( <b>cartilha/manual/App/Perfil nas redes sociais, outros</b> ) produzido pelos alunos e alunas a ser enviado ao público-alvo externo.
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	Tipos de avaliação e respectivas pontuações ou pesos: entrega de tarefas, trabalhos, participação etc. sem correspondência com pontuações ou notas, podendo a distribuição ser feita por meio de percentuais. Conceitos: <b>A</b> (ótimo); <b>B</b> (bom); <b>C</b> (suficiente) e <b>D</b> (insuficiente).
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	AGRA, Walber de Moura: Manual Prático de Direito Eleitoral. Belo Horizonte: Fórum, 4ª ed GOMES, José Jairo: Direito Eleitoral. São Paulo: Atlas, 16ª ed
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	AGRA, Walber de Moura: Temas polêmicos do direito eleitoral. Belo Horizonte: Fórum, 2ª ed Lei das Eleições. Lei 9504/97 PIMENTEL, Alexandre Freire: Tratado sobre as TICs - Direito e Processo Tecnológico. Instituto Publius, Vol. I a IV, 2023. REIS, Márlon e LENZA, Pedro: Direito Eleitoral – Coleção Esquemmatizado. São Paulo: Saraiva, 2023

